



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA



AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Licitação,

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás - PA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a Comissão de Contratação à proceder com a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base na Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **“Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA”**.

Atendendo assim suas devidas necessidades, pelos motivos apresentados.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Carajás – PA, 23 de janeiro de 2025.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 15/2025GPM



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!